



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia 17 do mês de julho de 2018, ocorrida na sala de reuniões da SEDES, localizada a rua Sebastião Silvestre Neves, nº 224, Centro. Participaram dessa reunião os Conselheiros representantes do: **Poder Público - SEDES**: Eliane Silvestre, Janio Alves Batista, Rosaura Rigotti Ivo, e Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo **SESAU**: Bruno Cesar Silva Santos; **SEDUC**: Teresinha Aparecida Filgueira; **SEFAZ**: Maria Sílvia M.M.A Flores Tarcha; pela **Sociedade Civil**: - **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Elisabeth dos Santos Chagas/AAMS, Elcia Maria Pestana/ Amor Exigente; Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE e Lourdes Augusta do Nascimento Paula/ FACULTI, Luciana Cândido Gomes/ Instituto Verdescola; Ana Carolina Dombrady Bento/ Lar Vicentino; desta reunião participaram as funcionárias do Lar Vicentino - Hamanda S. Soca e Estela Gomes. Às 14h, foi iniciada a reunião conforme ordem regimental: **A) Leitura da 23ª Ata Reunião Ordinária – mês de junho/18**, a presidente Eliane realizou a leitura da ata, que foi APROVADA por unanimidade. **B) Ordem do Dia**: A Presidente Eliane Silvestre, após a leitura da 23ª ata, apresentou a solicitação de duas propostas incluídas na pauta: Remanejamento de despesa do Lar Vicentino e Ofício recebido do **Ministério de Desenvolvimento Social**, Termo de aceite de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento Federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e LA. **1. Lar Vicentino**, as funcionárias Hamanda e Estela apresentaram o ofício que foi encaminhado a SEDES, referente a retificação do Plano de Trabalho Vigente solicitando autorização para o remanejamento de parte do valor constante do código 05 (manutenção predial e despesas continuadas para o código 01 (gastos com pessoal), apresentam a proposta para conhecimento e aprovação pelo Conselho. Informaram que o Lar Vicentino conta com apenas 02 (dois) Cuidadores no período noturno, e que no início do ano já havia sido feito o planejamento do período da manhã, fizeram a contratação de 04 (quatro) funcionários e gostariam de contratar mais 02 (dois) considerando os níveis do Conselho fiscalizador, religioso e sanitário e diversas instituições que fiscalizam a Entidade, é que vieram apresentar a proposta para deliberação do CMAS. A Conselheira Terezinha pergunta como esta sendo feito o fluxo de atendimento para as vagas, Amanda explica que com anuência do Ministério Público, o CREAS encaminha o Idoso para o Lar Vicentino. A Presidente Eliane informou que o Ministério Público realizou reunião com o CREAS e Lar Vicentino para discutir o fluxo de encaminhamento de idosos ao Lar Vicentino, desta forma o idoso em situação de alta vulnerabilidade, abandono, ausência de família para exercer os cuidados, teriam prioridade para o encaminhamento, em caso de idosos com vínculo familiar e comunitário a situação seria acompanhada pelos serviços e manteríamos ao acompanhamento domiciliar pelo CRAS e CREAS. Foi informado que o Lar Vicentino estava sem vaga disponível, atendia 20 idosos e ampliou o atendimento para 26 idosos, e por esse motivo solicita o remanejamento do recurso. **Sem mais dúvidas dos Conselheiros, a solicitação foi colocada em votação, e a proposta de alteração do Plano de Trabalho foi APROVADA por todos os Conselheiros.** **2. Termo de Aceite para Cofinanciamento pelo Ministério de Desenvolvimento Social – Mediada Socioeducativa**: A Conselheira Rozaura apresentou o Ofício Circular do Ministério de Desenvolvimento Social, referente ao Termo de Aceite do Cofinanciamento do Governo Federal para o Município, esclareceu que São Sebastião já recebe o cofinanciamento para desenvolver o PAEFI e que atualmente para a Medida Socioeducativa, casos

Elc *S* *Janio*



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

sendo acompanhados: 34 adolescentes em Liberdade Assistida e 01 em Prestação de Serviço Comunitário, totalizando 35 adolescentes atendido pelo CREAS. A Conselheira Rozaura esclareceu também que o repasse previsto para o município será no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), repasses mensais. **Após apresentação pela SEDES, e sem dúvidas dos Conselheiros, o Termo de Aceite foi APROVADO.** **3. CMDCA**, presidente Eliane apresentou ofício nº 19/2018, recebidos do CMDCA, que solicita cópia da Ata da reunião, que foi apresentado e aprovado os relatórios de Monitoramento das Entidades Conveniadas, e que foi aprovado pelo CMAS, desta forma o CMAS encaminhará formalmente a Ata e foi informado que a referida Ata estava publicada na pagina do CMAS, no site da PMSS. **4. Comissão de Monitoramento do Programa Bolsa Família**, a Conselheira Rita de Cássia, informou ao Conselheiro Bruno, que foi criado a Comissão de Monitoramento do Programa Bolsa Família, e que ele foi indicado como representante da SESAU. A Conselheira Rozaura esclareceu que o acompanhamento da condicionalidade da Saúde está bem abaixo do esperado e que a situação reflete diretamente no IGD – Índice de Gestão Decentralizada, apoio técnico e financeiro aos municípios que recebem o recurso de acordo com o desempenho do serviço realizado. **5. CNEAS**, a Conselheira Rozaura, apresentou os ofícios referente a proposta orçamentária e a inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, como ninguém se manifestou, a Conselheira Rozaura também quis saber se tinha alguma devolutiva referente a reunião do grupo de trabalho, referente os critérios para as inscrições das Entidades no CMAS, a Conselheira Eliane informou que o GT ainda não tinha desenvolvido muita coisa por diversos contratempos, mas que estava em andamento, e que em breve seria apresentado, quando a proposta estivesse mais adiantada para apreciação e possíveis propostas dos Conselheiros. A Conselheira Elcia pergunta o que está sendo elaborado e como vai funcionar. Eliane informou que será para atualização/ renovação das Inscrições para as Entidades e para novas entidades, e que as alterações serão consubstanciada por Resolução. A Conselheira Rozaura esclarece que renovação das Inscrição das entidades é um procedimento de competência Técnica da Secretaria e realizado de acordo com o manual técnico, disponibilizado no site do MDS e que pressupõem agendamento de visita técnica para preenchimento de formulário padrão em conjunto com o responsável pela entidade. Ela informou ainda que o monitoramento dos Termos de Colaboração é de competência da comissão de monitoramento prevista no MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/2014, Eliane esclareceu ainda que o Termo de Funcionamento das Entidades é também responsabilidade da Secretaria, e que ao Conselho cabia renovar a inscrição da Entidade. Nada mais para tratar a Presidente Eliane Silvestre encerrou a Reunião às 15:30, e eu Glaucia Marques, Secretaria Executiva lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros.

Rozaura

Eliane

Rita de Cássia

Glaucia